



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula - NRM

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 49/2021

Data: 27/01/2021

Assunto: [Registro de Não Comparecimento - NCOM](#)

Prezados (as)

Tendo em vista a Resolução Seduc-11, de 26-01-2021, que estabelece o início do ano letivo no dia 08-02-2021, que contará com o atendimento presencial flexível dos estudantes, bem como atendimento on-line também para os estudantes do grupo de risco, como medida de enfrentamento a pandemia de COVID-19 e em conformidade com o que estabelece a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e o Centro de Contingenciamento.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Informamos que a **opção para o registro** de **Não Comparecimento - NCOM**, **estará disponível** a **partir de 01-03-2021**.

Deverá ocorrer a partir desta data, a contagem de ausências (15 dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências).

Responsável:
Camila Coca Pavan
Diretor Técnico I – NRM

De acordo:
Regina Valéria de O. Forchetti
Andrade
Diretor Técnico II - CIE

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br